



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA N° 031/2018 - CGDPE

Concede folga compensatória ao Defensor Público Rogério Newton de Carvalho Sousa.

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual n° 59, de 30 de novembro de 2005 e,

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado, seja na forma presencial ou de sobreaviso, conforme o disposto na Resolução CSDPE n° 018/2011;

CONSIDERANDO o pedido do processo administrativo n° 00171/2018 e a manifestação favorável à concessão do pedido pela Diretoria dos Núcleos Especializados (fls. 03);

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público Rogério Newton de Carvalho Sousa 03 (três) dias de folgas compensatórias a serem gozadas nos dias 01, 02 e 05 de fevereiro de 2018.

Teresina, 29 de janeiro de 2018.


ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA